



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 219

de 31 de agosto de 2004

(Projeto de Decreto de iniciativa do Vereador Antonio Luiz Caldas Junior)

Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele promulga o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. **WALDIMIR LUIZ RIOS JÚNIOR**, o
Diploma de “Honra ao Mérito”, pelos relevantes serviços prestados
à cidade de Botucatu.

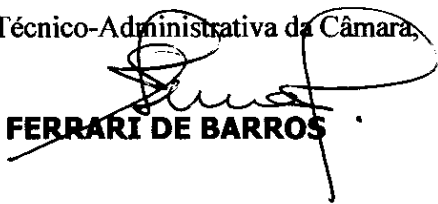
Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por
conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução
nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.


Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,


SILMARA FERRARI DE BARROS